Agilidade na aprovação de varas judiciárias

O acesso a serviços judiciários é precário ou inexistente em muitas cidades satélites do Distrito Federal. Para resolver assuntos legais, a população de São Sebastião, por exemplo, cidade com mais de 100 mil habitantes, recorre ao fórum da cidade vizinha, Paranoá. Mas essa situação deve mudar ainda este ano. Ontem, o governador José Roberto Arruda foi à Câmara dos Deputados pedir apoio para a aprovação do Projeto de Lei 3.248/04, de autoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A proposta trata da organização judiciária na capital federal e inclui a implementação de novas varas judiciárias e fóruns de Justiça nas cidades.



Chinaglia garantiu a Arruda que levará proposta a votação

O projeto foi aprovado em fevereiro de 2006 pela Câmara, mas sofreu emendas no Senado e voltou à Casa. Arruda – com o apoio da bancada federal do DF e do presidente do TJDFT, Lécio Resende – pediu agilidade na votação ao presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), que se comprometeu a levar a proposta à pauta de votações.

A população do DF é a que mais cresce no País e existem cerca de 400 mil habitantes que, nas palavras de Lécio Resende, estão "sem jurisdição". Essas pessoas precisam recorrer a órgãos do judiciário instalados em outras cidades. Segundo o desembargador, o projeto prevê a criação de fórum e varas judiciais, por exemplo, em São Sebastião.

Além de novas varas judiciais, a proposta determina a criação de varas especializadas em assuntos fundiários. De acordo com Arruda, a sanção do projeto vai ajudar na regularização de condo-

mínios e nas questões de invasões em áreas públicas. "O importante na criação dessas varas especializadas é que o Judiciário local vai ter condições de nos ajudar nos problemas fundiários", comentou o governador.

O presidente do TJDFT lembrou ainda que a Constituição assegura o direito à moradia. Portanto, nenhuma lesão ou ameaça a esse direito pode deixar de ser apreciada pelo Poder Judiciário. "Esse é um dos assuntos mais graves que talvez nos defrontamos hoje", justificou. "A vara especializada teria o compromisso de decidir todos os conflitos que exigem a questão da terra, seja em área urbana ou rural", explicou. (K.R.)

TRIBUNA DO BRASIL

13 ABR 2007